

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 25 DE Novembro DE 2011

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº. 9.215. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

**"DELEGA EXCEPCIONALMENTE,
COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Administração para assinar a adesão a Ata de Registro de Preços resultante do pregão nº 023/2010 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM – Campus Uberaba MG, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática a ser fornecido pela empresa M.L. GRAETFF ME e diversas outras empresas correspondentes aos respectivos produtos, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/007911, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 23 de novembro de
2011